



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 3746, de 10 de abril de 2024.

EMENTA: RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar a servidora **Marli Rosa da Silva**, a partir do dia 11 de abril de 2024, tendo em vista que foram concedidas férias a servidora no período de 01/04/2024 a 20/04/2024, conforme Portaria nº 3730, de 13 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***.*** Data:
 10/04/2024 14:55:18

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 10/04/2024.

Assinado por MILENA
 DRAGO PINTO 097.***.***.***
 MUNICIPIO DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 10 04 2024


 SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
 Coordenadora de Admissão, Cadastro
 e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 10 04 2024

 SERVIDOR

Juliano Pereira
 Chefe do Setor
 Administrativo